



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC**

Bandeirante – SC, 31 de outubro de 2024

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.275/2018 e Decreto de nomeação dos Conselheiros da Saúde nº 011 de 27 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

1º - Mediante análise e discussão, os conselheiros da saúde deliberam de forma favorável sobre a Peça Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2025, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2024.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

Carlos A. Bianchi

Carlos Alexandre Bianchi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Márcia Besing

Márcia Besing

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Marivone Regosperi Adair José Teixeira Dirceu Dal
Bello Trunquillo José A. Zandonó Selma Meland,
Daiana C. Unickert